



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 002 DE 02.MARÇO.1988

NILTON PASSOCA DE TOLEDO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, APROVOU E ELE SANCTONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICAM REAJUSTADOS EM 100% (CEM POR CENTO) OS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - ESTATUTÁRIOS E REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (C.L.T.)-, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ, COM EXCEÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE TÊM SEUS SALÁRIOS FIXADOS COM BASE NO PISO NACIONAL DE SALÁRIOS, CUJO AUMENTO OCORRERÁ NA ÉPOCA E QUANTIA ESTABELECIDAS EM LEI FEDERAL.

ARTIGO 2º - FICA CRIADO NO QUADRO GERAL DE PESSOAL OS SEGUINTE CARGOS:

04 CARGOS DE ENFERMEIRO I, REF. 07;
05 CARGOS DE ENFERMEIRO II, REF. 13;
10 CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL IV, REF. 18;
02 CARGOS DE ENFERMEIRO PADRÃO, REF. 21;
01 CARGO DE ASSISTENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS, REF. 22;
01 CARGO DE DIRETOR GERAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REF.25.

ARTIGO 3º - FICA ADOTADA A NOVA ESCALA DE REFERÊNCIAS COM OS SEUS ACRÉSCIMOS, ONDE CONSTAM A QUANTIDADE E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES EXISTENTES NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ, DIMENCIONADA NO ANEXO Nº 01 (HUM) QUE SE FAZ INTEGRANTE DA PRESENTE LEI;

ARTIGO 4º - OS CARGOS DE DIRETOR DE DIVISÃO EM NUMERO DE 08(OITO), DE CHEFE DE SEÇÃO EM NÚMERO DE 018(DEZOITO) E DE TESOUREIRO EM NÚMERO DE 02(DOIS), SÃO CONSIDERADOS COMO CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CUJO PREENCHIMENTO E EXONERAÇÃO FICAM A CRITÉRIO DO PREFEITO MUNICIPAL.

ARTIGO 5º - ESTA LEI RETROAGE SEUS EFEITOS A PARTIR DE 1º(PRIMEIRO) DE FEVEREIRO DE 1988 (HUM MIL NOVECIENTOS E OITENTA E OITO) REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

APIAÍ, 02 DE MARÇO DE 1988

NILTON PASSOCA DE TOLEDO SILVA
PREFEITO DE APIAÍ - SP



REGISTRATO EM LIVRO PRÓPRIO NA SEÇÃO DE PROTOCOLO

MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO - PMA

Ânexo nº 01 (hum) da Lei Municipal nº 002 de 02 de março de 1.988 - Prefeitura Municipal de Apiaí - fls. 01

"Escala de referências, com a quantidade de Cargos e Funções que integra o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Apiaí-SP., incluindo a criação de novos cargos e funções nos termos desta Lei, a vigorar a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 1988 (hum mil novecentos e oitenta e oito)".

<u>QUANT.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>REMUNERAÇÃO MENSAL</u>
04	OFFICE-BOY	01	PISO
100	OPERÁRIO	01	PISO
20	MERENDEIRA	01	PISO
70	SERVENTE	02	PISO
06	BALSEIRO	03	Cz\$ 6.584,00
06	COZINHEIRA	04	Cz\$ 6.894,00
08	AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS	05	Cz\$ 7.210,00
05	INSPECTOR DE ALUNOS	05	Cz\$ 7.210,00
15	AUXILIAR DE PEDREIRO	05	Cz\$ 7.210,00
05-	AUXILIAR-DE TOPOGRAFIA	05	Cz\$ 7.210,00
40	COLETOR DE LIXO	05	Cz\$ 7.210,00
10	COVEIRO	05	Cz\$ 7.210,00
01	ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	05	Cz\$ 7.210,00
01	ENCARREGADO DE MATADOURO	05	Cz\$ 7.210,00
01	ENCARREGADO DE PRAÇAS E JARDINS	05	Cz\$ 7.210,00
04	FERRAMENTEIRO	05	Cz\$ 7.210,00
05	MOLDADOR	05	Cz\$ 7.210,00
06	SERVENTE DE SERVIÇO INTERNO	05	Cz\$ 7.210,00
20	VIGIA	05	Cz\$ 7.210,00
02	APONTADOR	06	Cz\$ 7.524,00
02	AUXILIAR ENCº. PRÉ-MOLDADO	06	Cz\$ 7.524,00
04	BORRACHEIRO	06	Cz\$ 7.524,00
12	CARPINTEIRO	06	Cz\$ 7.524,00
04	ELETRICISTA	06	Cz\$ 7.524,00
10	ESCRITURÁRIO DE P.A.S.	06	Cz\$ 7.524,00
05	FISCAL DE RENDAS DE DISTRITO	06	Cz\$ 7.524,00
04	LUBRIFICADOR	06	Cz\$ 7.524,00
15	MARROEIRO	06	Cz\$ 7.524,00
13	OPERADOR DE MARTELETE	06	Cz\$ 7.524,00
40	PEDREIRO	06	Cz\$ 7.524,00
10	PINTOR	06	Cz\$ 7.524,00
02	ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA	07	Cz\$ 7.838,00

Anexo nº 01 (hum) da Lei Municipal nº 002 de 02 de março de 1.988

- Prefeitura Municipal de Apiaí-

fl. 02

"Escala de referências, com a quantidade de Cargos e Funções que integra o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Apiaí-SP., incluindo a criação de novos cargos e funções no termos desta Lei, a vigorar a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 1988 (hum mil novecentos e oitenta e oito)".

<u>QUANT.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>REMUNERAÇÃO MENSAL</u>
02.	ENCARREGADO DE PRÉ-MOLDADO	07	Cz\$ 7.838,00
04	ENFERMEIRO I	07	Cz\$ 7.838,00
20	MOTORISTA NÍVEL I	08	Cz\$ 8.150,00
08	FISCAL DE RENDA DA SEDE	09	Cz\$ 8.464,00
02	OPERADOR DE BRITADOR	09	Cz\$ 8.464,00
22	ESCRITURÁRIO DE SERVIÇO INTERNO	10	Cz\$ 8.778,00
10	CARPINTEIRO I	11	Cz\$ 9.092,00
01.	ENCARREGADO DE BIBLIOTECA	11	Cz\$ 9.092,00
10	MECÂNICO	11	Cz\$ 9.092,00
20	MECÂNICO	11	Cz\$ 9.092,00
07	PEDREIRO I	11	Cz\$ 9.092,00
18	PROFESSOR DE PRÉ-PRIMÁRIO	12	Cz\$ 10.032,00
30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I	12	Cz\$ 10.032,00
08	MOTORISTA NÍVEL II	12	Cz\$ 10.032,00
05	OPERADOR DE MÁQUINA I	13	Cz\$ 10.972,00
20	ENFERMEIRO II	13	Cz\$ 10.972,00
03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II	13	Cz\$ 10.972,00
01	CABO DE FOGO	14	Cz\$ 10.972,00
04	ENCARREGADO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	14	Cz\$ 12.854,00
10	MESTRE DE OBRAS	14	Cz\$ 12.854,00
05	OPERADOR DE MÁQUINAS II	14	Cz\$ 12.854,00
02	SUPERVISOR DE ÁREA RURAL	14*	Cz\$ 12.854,00
30	ALMOXARIFE	15	Cz\$ 13.480,00
04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL III	15	Cz\$ 13.480,00
03	FELTOR	15	Cz\$ 13.480,00
15	FUNILHEIRO	15	Cz\$ 13.480,00
01.	MOTORISTA NÍVEL III	15	Cz\$ 13.480,00
02	SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	15	Cz\$ 13.480,00
01	TÉCNICO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS	16	Cz\$ 14.108,00
01	DESENHISTA	16	Cz\$ 14.108,00
10	ENCARREGADO DE MERENDA ESCOLAR	16	Cz\$ 14.108,00
06.	FISCAL DE OBRAS	17	Cz\$ 16.930,00
	MECÂNICO I	17	Cz\$ 16.930,00

Anexo nº 01 (hum) da Lei Municipal nº 002 de 02 de março de 1.988 - Prefeitura Municipal de Apiaí. - fls. 03

"Escala de referências, com a quantidade de Cargos e Funções que integra o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Apiaí-SP., incluindo a criação de novos cargos e funções nos termos desta Lei, a vigorar a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 1.988 (hum mil novecentos e oitenta e oito)".

<u>QUANT.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>REMUNERAÇÃO MENSAL</u>
15	OPERADOR DE MÁQUINAS NÍVEL III	17	Cz\$ 16.930,00
02	AUXILIAR DE SEÇÃO PESSOAL	17	Cz\$ 16.930,00
04	TOPOGRAFO	17	Cz\$ 16.930,00
10	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL IV	18	Cz\$ 17.556,00
01	ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO	18	Cz\$ 17.556,00
01	ENCARREGADO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E DÍVIDA ATIVA	18	Cz\$ 17.556,00
06	MECÂNICO NÍVEL II	18	Cz\$ 17.556,00
01	ENCARREGADO DE CARPINTARIA	18	Cz\$ 17.556,00
06	SUPERVISOR DA ÁREA URBANA	19	Cz\$ 18.810,00
06	TESOUREIRO	20	Cz\$ 21.946,00
02	TOPOGRAFO NÍVEL I	20	Cz\$ 21.946,00
06	ENFERMEIRA PADRÃO	20	Cz\$ 21.946,00
02	CHEFE DE SEÇÃO	21	Cz\$ 25.082,00
18	ENCARREGADO DA OFICINA MECÂNICA	21	Cz\$ 25.082,00
01	OPERADOR DE COMPUTADOR	21	Cz\$ 25.082,00
02	SUPERVISOR GERAL DA GARAGEM	21	Cz\$ 25.082,00
01	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	22	Cz\$ 34.488,00
01	CONSULTOR JURÍDICO	22	Cz\$ 34.488,00
04	ASSISTENTE DE GABINETE.	22	Cz\$ 34.488,00
01	ENCARREGADO GERAL DE PAVIM. USINÁ DE ASF. E PEDREIRA	22	Cz\$ 34.488,00
01	ASSISTENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS	22	Cz\$ 34.488,00
01	ENCARREGADO GERAL DE TRANSPORTES	23	Cz\$ 51.840,00
01	CHEFE DE GABINETE	23	Cz\$ 51.840,00
08	DIRETOR DE DIVISÃO	23	Cz\$ 51.840,00
03	ENGENHEIRO	23	Cz\$ 51.840,00
01	DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS	24	Cz\$ 53.000,00
01	DIRETOR GERAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS	25	Cz\$ 60.000,00

Apiaí, 02 (dois) de março de 1.988

NETILTON PASSOÇA DE TOLEDO SILVA

Prefeito de Apiaí-SP

19